Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	:	**DSG - G.PRCS - 04520/2010**
PROCESSO TC/MS	:	7000/2010
PROTOCOLO	:	995858
ÓRGÃO	:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	WILSON CABRAL TAVARES
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	SECRETÁRIO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO DE OBRA 188/2010
RELATOR	:	CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A)	:	CONSTRUTORA INDUSTRIAL SAO LUIZ S/A
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CONCORRÊNCIA 21/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	EXECUÇÃO PELA CONTRATADA, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA MS/276, NO TRECHO COMPRENDIDO ENTRE O ENTR. MS/473 E O ENTR. MS/134 (BATAYPORÃ), NUMA EXTENSÃO DE 5,712 KM.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 4.803.881,00

Decido pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, e da formalização do contrato supramencionado, com fulcro no inciso I (1ª parte), do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

Após a publicação desta Decisão Singular, remetam-se os presentes autos a Assessoria de Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente, para o cumprimento da disposição contida no art. 314, da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

Publique-se.

Campo Grande, 25 de agosto de 2010.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**
-Relator-